



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA EXPOBEL 2022**

#### **1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de show musical do artista Paulo Ricardo para a 30ª edição da EXPOBEL, a realizar-se entre os dias 5 a 13 de março de 2022, em atendimento ao Departamento de Cultura, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e nos termos da Lei de Cooperação Técnica Municipal N.º 4.863, de 24 de novembro de 2021.

A EXPOBEL – Exposição Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Francisco Beltrão está em sua 30ª edição com 54 anos de história, sendo uma das maiores feiras do setor no Paraná. Um dos eventos mais concorridos neste tipo de feira, não sendo diferente na EXPOBEL, são os shows musicais, que atraem grande público para as mais diferentes apresentações.

O Município de Francisco Beltrão apoia das mais diferentes maneiras este que é um dos maiores eventos de nossa cidade e do Paraná. Uma das maneiras de apoio a serem utilizados será a contratação das Bandas Nacionais para se apresentarem de forma gratuita para a nossa população e convidados. Mais do que simplesmente a promoção de um Show Musical, o intuito da Gestão Municipal é o de democratizar o acesso de toda população a um evento de grande porte, com artistas renomados e sem a cobrança de ingressos, com entrada totalmente franca e com o objetivo fundamentalmente cultural. É uma forma também de reconhecer e participar dos 54 anos de história dessa que é a 3ª maior feira do setor no Paraná e que já trouxe grandes retornos econômicos e sociais para a nossa cidade e região.

A escolha deste se dá pela grande procura da população com base em comentários, taxa de reprodução de suas músicas, recomendações pela população, disponibilidade de data e enquetes realizadas ao público, além de se tratar de artista reconhecido e consagrado pela crítica e opinião pública, conforme se observa do material anexo.

#### **4 – FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento da artista **PAULO RICARDO**: O pagamento, deverá ser realizado 20% (26.000,00 reais) **na assinatura do contrato** 30% (39.000,00 reais) **até o dia 31/01/2022** e 50% (65.000,00 reais) **até o dia 07/03/2022**.

#### **5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:**

O serviço, objeto desta inexigibilidade, deverá ser executado especificamente durante o evento “30ª EXPOBEL” a realizar-se entre os dias 05 a 13 de março, no Parque de Exposições Jayme Canet Junior, localizado na Rua Peru, 180 - Luther King, Francisco Beltrão - PR, 85605-470.

O Show musical com o artista **PAULO RICARDO** está agendado para o dia **11/03/2020** com duração **Mínima de 1:20(uma hora e vinte minutos)**



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**7 – OBRIGAÇÕES:**

**DA CONTRATADA:**

- Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço e, ainda:

- Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao show realizado, e número da ordem de serviço.

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 17, 27 e 37 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede o evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**DO CONTRATANTE:**

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

- Responsabilizar-se pelas despesas de palco, som, luz, estrutura, gerador de energia, taxas de licença e Ecad.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:**

| Item | Código | Descrição   | Quantidade | Unidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|--------|---|------------|---------|--------------------|-----------------|
| 1    |        | Show musical com o grupo <b>Paulo Ricardo</b> para apresentação durante o evento “Expobel 2022” a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Cannet Junior no dia <b>11/03/2022</b> , duração <b>Mínima de 1:30 (uma hora e meia)</b> , O pagamento, deverá ser realizado 20% (26.000,00 reais) <b>na assinatura do contrato</b> 30% (39.000,00 reais) <b>até o dia 31/01/2022</b> e 50% (65.000,00 reais) <b>até o dia 07/03/2022</b> .As despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Paineis de LED | 1          | Serviço | 130.000,00         | 130.000,00      |

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 130.000,00**

**9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas da Receita do Município.

**10 – PENALIDADE/SANÇÕES**

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência à Lei nº 10.520/2002, à Lei nº 8.666/1993 e ao Decreto Municipal nº 251/2021.

**11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos Servidores: **Vilmar Mazetto**, CPF: 0021.592.539-44 e **Silvio Rodrigues** cujo CPF nº788.203.329-49 do departamento Municipal de Cultura, e-mail: [culturanfb@gmail.com](mailto:culturanfb@gmail.com), Telefone (46) 3524-4441, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas neste instrumento.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

- Data de envio do termo: 22/12/2021
- Departamento de Cultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Gabriel Motta
- Telefone para Contato: (46) 3524-4441
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação

**13 – AUTORIZAÇÃO**

Francisco Beltrão, 22/12/2021.

Vilmar Mazzetto  
Diretor do Departamento de Cultura

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

**14 - ANEXOS**

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Documentação Paulo Ricardo.

## CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO,

### Proposta de show: PAULO RICARDO – Rádio Pirata Ao Vivo - 35 anos

Por este instrumento jurídico particular, a empresa **PR MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI - EPP** – CNPJ: 20.908.217/0001-01 – ENDEREÇO: ALAMEDA BARÃO DE LIMEIRA 660 CONJ 601 – BAIRRO: CAMPOS ELISEOS – CIDADE: SAO PAULO – SP – CEP: 01.202-000 – Representada neste ato pelo Sr: **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA NERY DE MEDEIROS** – RG: 162.975.14 IFP/RG – CPF: 053.386.228-07, reconhecido pelo nome artístico de “**PAULO RICARDO**”, apresenta esta PROPOSTA FINANCEIRA a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, para A REALIZAÇÃO DO SHOW Paulo Ricardo Radio Pirata ao vivo 35 anos, NA EXPOBEL NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARANÁ, que acontecerá no dia 11 de Março de 2022, Com início às 21h59min com as seguintes condições financeiras, ou seja, com o cachê no valor de R\$ 130.000,00 (Centro e Trinta mil reais) a serem pagos da seguinte forma:

R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) a serem pagos no dia 22 de dezembro de 2022, R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) no dia 31 de janeiro de 2022, e o restante, R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) no dia 07 de março de 2022, mediante TED, depósito em dinheiro, no **Banco BRADESCO AG. No: 0105 - CONTA CORRENTE No: 2486-4**, EM NOME DE **PR MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI - EPP** – CNPJ: 20.908.217/0001-01; para a realização do evento.

As despesas com Palco, Estrutura e Rider de Som e Luz (enviado pela equipe técnica da banda), recolhimento de taxas e ECAD ficaram por conta do CONTRATANTE:

As despesas com Cachê, Transporte (percurso realizado ida e volta ao destino do evento), diária de alimentação, hospedagem, transporte Local, 2 Vans, 1 carro executivo, abastecimento Camarim, Carregadores e Impostos ficaram por conta do CONTRATADO.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2020.

---

**PAULO RICARDO DE OLIVEIRA NERY DE MEDEIROS**

JUCESP

20

12

15



JUCESP PROTOCOLO  
2.258.899/15-1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**PRMUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - EPP**  
CNPJ 20.908.217/0001-01

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

**PAULO RICARDO OLIVEIRA NERY DE MEDEIROS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, músico, portador do RG nº 16297514 SSP/RJ - Expedição 17/04/2011 e CPF nº 053.386.228-07, residente e domiciliado na Rua José Maria Lisboa, nº 1349, 5º Andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01423-001.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **PRMUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.908.217/0001-01, com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob o NIRE nº 3560072213-8 em sessão de 26/08/2014, resolve na melhor forma de direito, alterar seu Contrato Social, sob a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se neste ato a o endereço da empresa que era na ALAMEDA FRANCA, Nº 1433, CONJ 41, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 01422-005, para a ALAMEDA BARÃO DE LIMEIRA, Nº 660, CONJ 601, CAMPOS ELÍSEOS, SÃO PAULO/SP, CEP: 01202-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Altera-se neste ato o capital social da empresa para **R\$ 78.800,00** (setenta e oito mil e oitocentos reais), já totalmente subscritos e integralizados nesta presente data em boa moeda corrente nacional.

E devido à alteração, o titular resolve **CONSOLIDAR** seu contrato social, em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/02 e seus artigos, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa gira sob o nome empresarial **PRMUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - EPP**.

DUCESP  
20 12 15

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A empresa tem sede social na ALAMEDA BARÃO DE LIMEIRA, Nº 660, CONJ 601, CAMPOS ELÍSEOS, SÃO PAULO/SP, CEP: 01202-000, podendo abrir e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, e observada as restrições legais a respeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Constituem objetivo da empresa as seguintes atividades:

I - PRODUÇÃO FONOGRAFICA, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL, GRAVAÇÃO, MIXAGEM, MASTERIZAÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO SONORA E AUDIOVISUAL, GESTÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS MUSICAIS, ATIVIDADE DE MÚSICO E COMPOSITOR, CONJUNTO MUSICAL, PROMOÇÃO E AUTORIZAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES MUSICAIS EM GRAVAÇÕES, NO RÁDIO, TELEVISÃO, FILMES, APRESENTAÇÕES AO VIVO E EM OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO;

II - PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE FILMES E VÍDEOS PARA TELEVISÃO E INTERNET, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, GRAVAÇÃO DE COMERCIAIS, JINGLES, CAMPANHAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, DE MODA E DE POLÍTICA, PROGRAMAS DE TV FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO E COMPUTAÇÃO GRÁFICA NA PRODUÇÃO DE FILMES;

III - EDIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS NA FORMA IMPRESSA, ELETRÔNICA E NA INTERNET E AQUISIÇÃO E GESTÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS LITERÁRIAS PARA A EDIÇÃO E DISSEMINAÇÃO NA FORMA IMPRESSA, ELETRÔNICA E INTERNET COMO EDITORA DE PUBLICAÇÕES;

IV - SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA, ENTRETENIMENTO E PUBLICIDADE ATRAVÉS DA INTERNET;

V - ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, FESTIVAIS, WORKSHOPS, OFICINAS, FEIRAS, FESTAS, PRESENCAS VIP, PALESTRAS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS.

VI - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO, PUBLICIDADE POR MALA DIRETA, CATÁLOGOS E MARKETING PROMOCIONAL.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital da empresa é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Único:**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital da empresa, conforme Artigo nº 1.052 da Lei nº 10.406/02.

2  


JUCESP  
20 10 15

**CAPÍTULO II**  
**ADMINISTRAÇÃO, PRAZO E EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da empresa será exercida por **PAULO RICARDO OLIVEIRA NERY DE MEDEIROS** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

**Parágrafo Primeiro:**

O titular da empresa poderá nomear procuradores para **ISOLADAMENTE** representar a sociedade, com poderes a serem concedidos sem prazo convencionado, e de poderes "ad-judicia", nos termos da legislação.

**Parágrafo Segundo:**

O titular poderá, a qualquer tempo, nomear administradores para o exercício dos interesses sociais da sociedade, ficando sujeito às sanções da legislação vigente.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A empresa terá prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo Único:**

A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

**CAPÍTULO III**  
**RESPONSABILIDADE DO TITULAR, NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI E DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA OITAVA:**

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado, conforme Artigo nº 1.052 da Lei nº 10.406/02, não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

**CLÁUSULA NONA:**

O titular da empresa declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



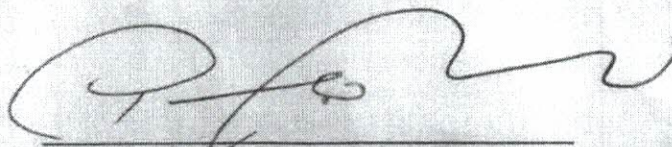
JUCESP  
28 12 15

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O titular da empresa declara para todos os efeitos legais que não está impedido, nos termos da lei, que os impeça de exercer a administração da empresa, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, conforme Artigo nº 1.011 da Lei nº 10.406/02.

E, por estar justo e contratado assina o presente instrumento de alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 02 de dezembro de 2015.



PAULO RICARDO OLIVEIRA NERY DE MEDEIROS



JUCESP  
25 4 14  
10



JUCESP PROTOCOLO  
0.787.925/14-7



|                                 |
|---------------------------------|
| <b>N.I.R.E.</b>                 |
| <b>SINGULAR</b>                 |
| MATRIZ <input type="checkbox"/> |
| FILIAL <input type="checkbox"/> |

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**PRMUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, aa parte:

**PAULO RICARDO OLIVEIRA NERY DE MEDEIROS**, brasileiro, nascido em 23/09/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, músico, portador do RG nº 16297514 SSP/SP - Expedição 17/04/2011 e CPF nº 053.386.228-07, domiciliado na Alameda Franca, nº 1433, Conj 41, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01422-005.

Resolve através do presente ato, constituir, com fulcro no Artigo nº 980-A da Lei nº 10.406/02, a seguinte **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

**CAPÍTULO I**

**NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO, OBJETO E CAPITAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa utilizará o nome empresarial **PRM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A empresa tem sede na **ALAMEDA FRANCA, Nº 1433, CONJ 41, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 01422-005**, e o seu foro é na capital do Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único:**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

m.

111599  
25 14  
12

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Constituem objetivo da empresa as seguintes atividades:

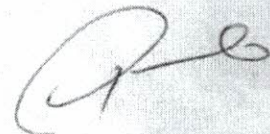
- I - PRODUÇÃO FONOGRAFICA, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL, GRAVAÇÃO, MIXAGEM, MASTERIZAÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO SONORA E AUDIOVISUAL, GESTÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS MUSICAIS, ATIVIDADE DE MÚSICO E COMPOSITOR, CONJUNTO MUSICAL, PROMOÇÃO E AUTORIZAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES MUSICAIS EM GRAVAÇÕES, NO RÁDIO, TELEVISÃO, FILMES, APRESENTAÇÕES AO VIVO E EM OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO;
- II - PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE FILMES E VÍDEOS PARA TELEVISÃO E INTERNET, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, GRAVAÇÃO DE COMERCIAIS, JINGLES, CAMPANHAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, DE MODA E DE POLÍTICA, PROGRAMAS DE TV FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO E COMPUTAÇÃO GRÁFICA NA PRODUÇÃO DE FILMES;
- III - EDIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS NA FORMA IMPRESSA, ELETRÔNICA E NA INTERNET E AQUISIÇÃO E GESTÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS LITERÁRIAS PARA A EDIÇÃO E DISSEMINAÇÃO NA FORMA IMPRESSA, ELETRÔNICA E INTERNET COMO EDITORA DE PUBLICAÇÕES;
- IV - SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA, ENTRETENIMENTO E PUBLICIDADE ATRAVÉS DA INTERNET;
- V - ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, FESTIVAIS, WORKSHOPS, OFICINAS, FEIRAS, FESTAS, PRESENCAS VIPS, PALESTRAS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS;
- VI - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO, PUBLICIDADE POR MALA DIRETA, CATÁLOGOS E MARKETING PROMOCIONAL.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital da empresa é de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado na presenta data em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Único:**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital da empresa, conforme Artigo nº 1.052 da Lei nº 10.406/02.



11.05.09

20.04.14

10

## CAPÍTULO II ADMINISTRAÇÃO, PRAZO E EXERCÍCIO SOCIAL

### **CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da empresa será exercida por **PAULO RICARDO OLIVEIRA NERY DE MEDEIROS** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

### **Parágrafo Único:**

O titular poderá nomear procuradores para **ISOLADAMENTE** representar a sociedade, com poderes a serem concedidos por prazo convencionado, com exceção de poderes "ad-judicia", nos termos da legislação.

### **CLÁUSULA SEXTA:**

A empresa terá prazo de duração por tempo indeterminado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

### **Parágrafo Único:**

A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

## CAPÍTULO III

### RESPONSABILIDADE DO TITULAR, NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI E DESIMPEDIMENTO

### **CLÁUSULA OITAVA:**

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado, conforme Artigo nº 1.052 da Lei nº 10.406/02, não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

### **CLÁUSULA NONA:**

O titular da empresa declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



JUCESP

26 08 14

12

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O titular da empresa declara para todos os efeitos legais que não está impedido, nos termos da lei, que os impeça de exercer a administração da empresa, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, conforme Artigo nº 1.011 da Lei nº 10.406/02.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de constituição em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 20 de agosto de 2014.

  
PAULO RICARDO OLIVEIRA NERY DE MEDEIROS

ADVOGADA:

  
MÁRIA LEDA MARQUES DE SOUZA SAVIAN  
OAB/SP Nº 322.836





**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP**

NOME EMPRESARIAL

PRMUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - EPP

NIRE

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário PRMUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - EPP, estabelecido na Alameda Franca, 1433, CONJ 41, Jardim Paulista, CEP-01422-005, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

São Paulo - SP

DATA

20/08/2014

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

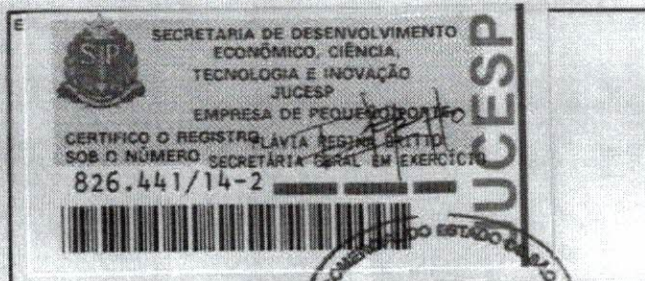
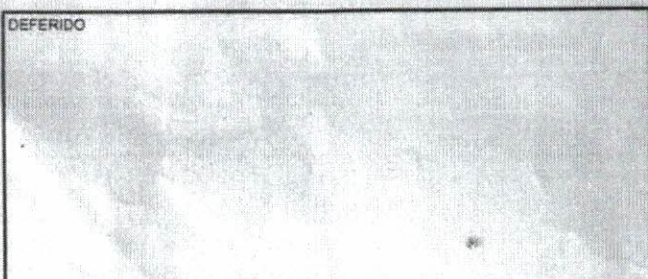
NOME

PAULO RICARDO OLIVEIRA NERY DE MEDEIROS (Titular)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO



JUCESP  
2014  
12



JUCESP PROTOCOLO  
0.787.925/14-7



|                                 |
|---------------------------------|
| N.I.R.E.                        |
| SINGULAR                        |
| MATRIZ <input type="checkbox"/> |
| FILIAL <input type="checkbox"/> |

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

## **PRMUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, aa parte:

**PAULO RICARDO OLIVEIRA NERY DE MEDEIROS**, brasileiro, nascido em 23/09/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, músico, portador do RG nº 16297514 SSP/SP - Expedição 17/04/2011 e CPF nº 053.386.228-07, domiciliado na Alameda Franca, nº 1433, Conj 41, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01422-005.

Resolve através do presente ato, constituir, com fulcro no Artigo nº 980-A da Lei nº 10.406/02, a seguinte **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

### **CAPÍTULO I**

#### **NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO, OBJETO E CAPITAL**

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa utilizará o nome empresarial **PRM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**.

##### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

A empresa tem sede na **ALAMEDA FRANCA, Nº 1433, CONJ 41, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 01422-005**, e o seu foro é na capital do Estado de São Paulo.

##### **Parágrafo Único:**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

11111111  
22 33 44  
11

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Constituem objetivo da empresa as seguintes atividades:

- I - PRODUÇÃO FONOGRAFICA, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL, GRAVAÇÃO, MIXAGEM, MASTERIZAÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO SONORA E AUDIOVISUAL, GESTÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS MUSICAIS, ATIVIDADE DE MÚSICO E COMPOSITOR, CONJUNTO MUSICAL, PROMOÇÃO E AUTORIZAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES MUSICAIS EM GRAVAÇÕES, NO RÁDIO, TELEVISÃO, FILMES, APRESENTAÇÕES AO VIVO E EM OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO;
- II - PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE FILMES E VÍDEOS PARA TELEVISÃO E INTERNET, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, GRAVAÇÃO DE COMERCIAIS, JINGLES, CAMPANHAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, DE MODA E DE POLÍTICA, PROGRAMAS DE TV FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO E COMPUTAÇÃO GRÁFICA NA PRODUÇÃO DE FILMES;
- III - EDIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS NA FORMA IMPRESSA, ELETRÔNICA E NA INTERNET E AQUISIÇÃO E GESTÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS LITERÁRIAS PARA A EDIÇÃO E DISSEMINAÇÃO NA FORMA IMPRESSA, ELETRÔNICA E INTERNET COMO EDITORA DE PUBLICAÇÕES;
- IV - SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA, ENTRETENIMENTO E PUBLICIDADE ATRAVÉS DA INTERNET;
- V - ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, FESTIVAIS, WORKSHOPS, OFICINAS, FEIRAS, FESTAS, PRESENCAS VIPS, PALESTRAS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS;
- VI - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO, PUBLICIDADE POR MALA DIRETA, CATÁLOGOS E MARKETING PROMOCIONAL.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital da empresa é de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado na presenta data em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Único:**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital da empresa, conforme Artigo nº 1.052 da Lei nº 10.406/02.





11159  
20 40 14  
10

**CAPÍTULO II**  
**ADMINISTRAÇÃO, PRAZO E EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da empresa será exercida por **PAULO RICARDO OLIVEIRA NERY DE MEDEIROS** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

**Parágrafo Único:**

O titular poderá nomear procuradores para **ISOLADAMENTE** representar a sociedade, com poderes a serem concedidos por prazo convencionado, com exceção de poderes "ad-judicia", nos termos da legislação.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A empresa terá prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo Único:**

A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

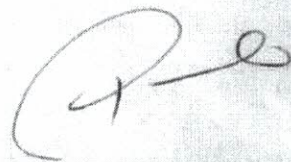
**CAPÍTULO III**  
**RESPONSABILIDADE DO TITULAR, NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI E DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA OITAVA:**

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado, conforme Artigo nº 1.052 da Lei nº 10.406/02, não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

**CLÁUSULA NONA:**

O titular da empresa declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



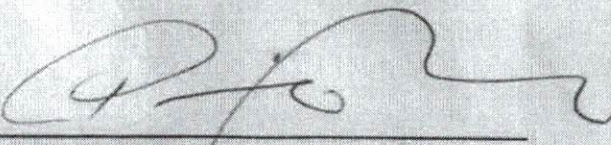
JUCESP  
26 08 14  
12

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

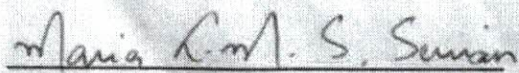
O titular da empresa declara para todos os efeitos legais que não está impedido, nos termos da lei, que os impeça de exercer a administração da empresa, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, conforme Artigo nº 1.011 da Lei nº 10.406/02.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de constituição em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 20 de agosto de 2014.

  
PAULO RICARDO OLIVEIRA NERY DE MEDEIROS

ADVOGADA:

  
MARIA LEDA MARQUES DE SOUZA SAVIAN  
OAB/SP Nº 322.836





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRMUSIC PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI**  
**CNPJ: 20.908.217/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:29 do dia 27/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2022.

Código de controle da certidão: **DB25.C05A.B555.BD2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRMUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.908.217/0001-01

Certidão nº: 43564910/2021

Expedição: 27/10/2021, às 11:06:55

Validade: 24/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRMUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.908.217/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.908.217/0001-01  
**Razão Social:** PRIMUSIC PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI EPP  
**Endereço:** AL BARAO DE LIMEIRA 660 CONJ 601 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01202-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2021 a 21/11/2021

**Certificação Número:** 2021102302280664482541

Informação obtida em 27/10/2021 11:28:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.908.217/0001-01

**Razão Social:** PRMUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI EPP

**Endereço:** AL BARAO DE LIMEIRA 660 CONJ 601 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01202-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/12/2021 a 17/01/2022

**Certificação Número:** 2021121902304398582245

Informação obtida em 07/01/2022 10:38:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.908.217/0001-01

**Razão Social:** PRMUSIC PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI EPP

**Endereço:** AL BARAO DE LIMEIRA 660 CONJ 601 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01202-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/12/2021 a 17/01/2022

**Certificado Número:** 2021121902304398582245

Informação obtida em 27/12/2021 11:17:00

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 20.908.217/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21100356436-20  
Data e hora da emissão 27/10/2021 11:03:22  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2879739**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PRMUSIC PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI EPP**, CNPJ: 20.908.217/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de outubro de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0052553125





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20170116u02897745000120

Número da Nota  
**00000154**  
Data e Hora de Emissão  
**12/04/2016 15:49:39**  
Código de Verificação  
**5AIL-A9EI**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **02.897.745/0001-02** Inscrição Municipal: **3.711.361-5**  
Nome/Razão Social: **PRMUSIC ENTRETENIMENTO LTDA**  
Endereço: **AL BARÃO DE LIMEIRA 660, CONJ 601 - CAMPOS ELISEOS - CEP: 01202-000**  
Município: **São Paulo** UF: **SP**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**  
CPF/CNPJ: **27.865.757/0001-02** Inscrição Municipal: **----**  
Endereço: **R Lópes Quintas 303 - Jardim Botânico - CEP: 22460-010**  
Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail: **contasapagar.rj@tvglob.com.br**

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços Musicais Prestados  
Empresa Optante pelo Simples Nacional  
ISS retido na fonte (2,00%) = R\$ 3.200,00

Dados Para Depósito  
Banco Itaú  
Agência 7062  
C;C 10258-2  
PRMusic Entretenimento Ltda

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 160.000,00**

| INSS (R\$) | IRRF (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |
|------------|------------|------------|--------------|-----------------|
| -          | -          | -          | -            | -               |

Código do Serviço  
**07161 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições e congêneres.**

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$) |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|---------------|
| <b>0,00</b>                    | <b>160.000,00</b>     | <b>2,00%</b> | <b>3.200,00</b>    | <b>0,00</b>   |

| Município da Prestação do Serviço | Número Inscrição da Obra | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte   |
|-----------------------------------|--------------------------|---|
| <b>Rio de Janeiro - RJ</b>        | <b>-</b>                 | <b>R\$ 6.400,00 (4,00%) / LC123/SRF</b> |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20190702u20908217000101

Número da Nota

**00000053**

Data e Hora de Emissão

**02/07/2019 11:55:59**

Código de Verificação

**QGT2-169Q****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **20.908.217/0001-01**Inscrição Municipal: **5.075.644-3**Nome/Razão Social: **PRMUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - EPP**Endereço: **AL BARAO DE LIMEIRA 00660, CONJ 601 - CAMPOS ELISEOS - CEP: 01202-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA**CPF/CNPJ: **01.613.130/0001-62**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **AV NOSSA SENHORA DA PIEDADE 372 - CENTRO - CEP: 35325-000**Município: **Piedade de Caratinga**UF: **MG**E-mail: **gilsonsouzabn@gmail.com****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "REFERENTE A OF 01288/19 E EMPRENHO EO 01392"

REALIZAÇÃO DO SHOW DE COMEMORAÇÃO DO 24º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PIEDADE DE CARATINGA/MG - DIA 26/09/2019 - ÀS 23:00HS

## VENCIMENTO:

1ª R\$ 24.625,00 28/06/2019

2ª R\$ 24.625,00 10/07/2019

3ª R\$ 24.625,00 06/08/2019

4ª R\$ 24.625,00 18/09/2019

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

## DADOS PARA DEPÓSITO:

BRADESCO

AGÊNCIA: 0105-8

CONTA CORRENTE: 2486-4

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 98.500,00**

| INSS (R\$) | IRRF (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |
|------------|------------|------------|--------------|-----------------|
| -          | -          | -          | -            | -               |

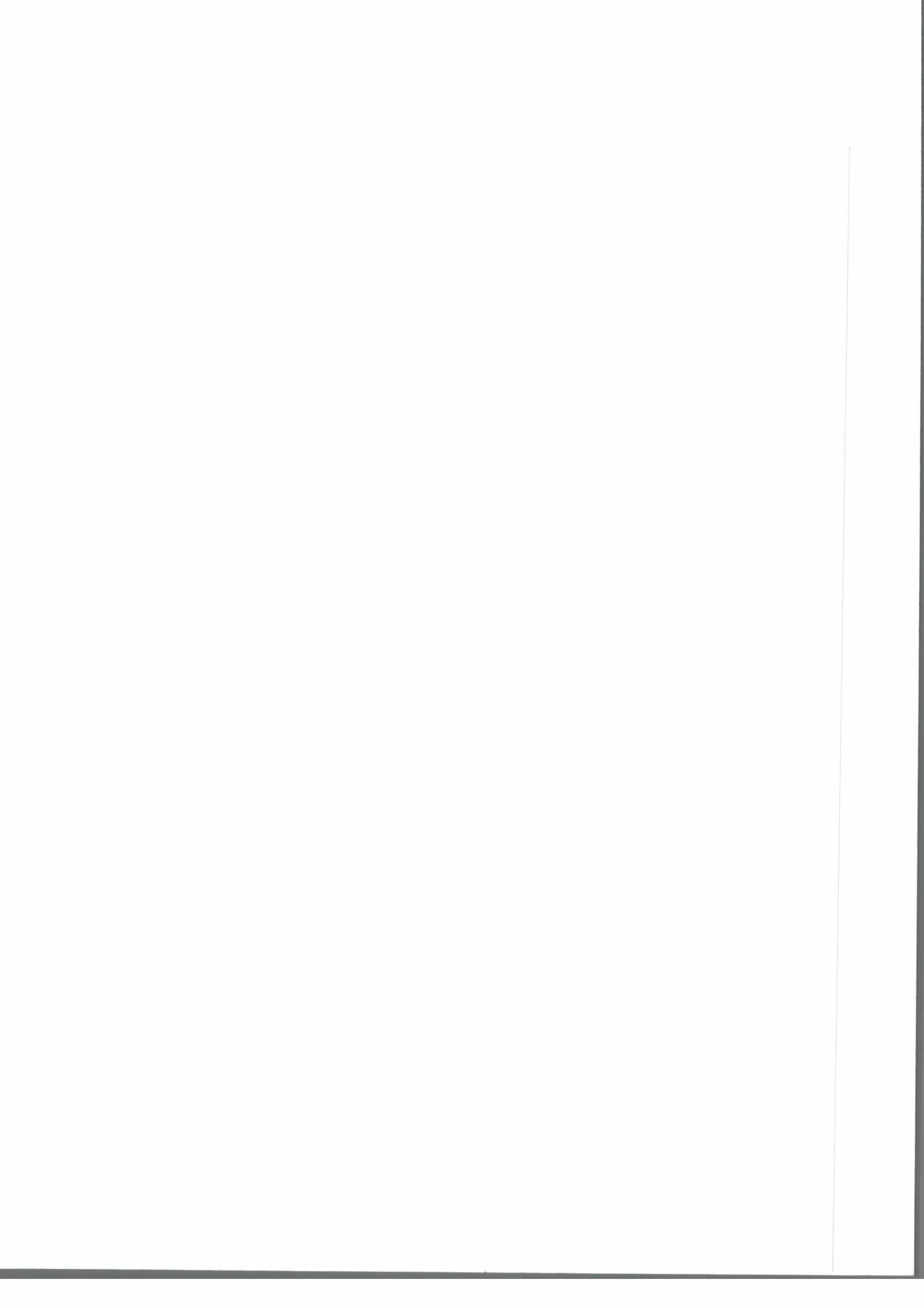
Código do Serviço

**08400 - Execução de música, individualmente ou por conjunto.**

| Valor Total das Deduções (R\$)  | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%)                  | Valor do ISS (R\$)  | Crédito (R\$) |
|---|-----------------------|-------------------------------|---|---------------|
| <b>0,00</b>   | <b>98.500,00</b>      | <b>2,07%</b>                  | <b>2.038,95</b>   | <b>0,00</b>   |
| Município da Prestação do Serviço<br><b>Piedade de Caratinga - MG</b> |                       | Número Inscrição da Obra<br>- | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte<br><b>R\$ 10.106,10 (10,26%) / LC 123/SRF</b> |               |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20190702u20908217000101

Número da Nota

**0000053**

Data e Hora de Emissão

**02/07/2019 11:55:59**

Código de Verificação

**QGT2-169Q****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **20.908.217/0001-01**Inscrição Municipal: **5.075.644-3**Nome/Razão Social: **PRMUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - EPP**Endereço: **AL BARAO DE LIMEIRA 00660, CONJ 601 - CAMPOS ELISEOS - CEP: 01202-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA**CPF/CNPJ: **01.613.130/0001-62**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **AV NOSSA SENHORA DA PIEDADE 372 - CENTRO - CEP: 35325-000**Município: **Piedade de Caratinga**UF: **MG**E-mail: **gilsonsouzabn@gmail.com****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "REFERENTE A OF 01288/19 E EMPRENHO EO 01392"

REALIZAÇÃO DO SHOW DE COMEMORAÇÃO DO 24º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PIEDADE DE CARATINGA/MG - DIA 26/09/2019 - ÀS 23:00HS

## VENCIMENTO:

1ª R\$ 24.625,00 28/06/2019

2ª R\$ 24.625,00 10/07/2019

3ª R\$ 24.625,00 06/08/2019

4ª R\$ 24.625,00 18/09/2019

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

## DADOS PARA DEPÓSITO:

BRADESCO

AGÊNCIA: 0105-8

CONTA CORRENTE: 2486-4

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 98.500,00**

| INSS (R\$) | IRRF (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |
|------------|------------|------------|--------------|-----------------|
| -          | -          | -          | -            | -               |

Código do Serviço

**08400 - Execução de música, individualmente ou por conjunto.**

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$) |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|---------------|
| <b>0,00</b>                    | <b>98.500,00</b>      | <b>2,07%</b> | <b>2.038,95</b>    | <b>0,00</b>   |

| Município da Prestação do Serviço | Número Inscrição da Obra | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte      |
|-----------------------------------|--------------------------|--|
| <b>Piedade de Caratinga - MG</b>  | <b>-</b>                 | <b>R\$ 10.106,10 (10,26%) / LC 123/SRF</b> |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20170118u02897745000120

Número da Nota  
**00000156**  
Data e Hora de Emissão  
**27/06/2016 13:45:15**  
Código de Verificação  
**6B6P-FEDY**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **02.897.745/0001-20** Inscrição Municipal: **3.711.361-5**  
Nome/Razão Social: **PRMUSIC ENTRETENIMENTO LTDA**  
Endereço: **AL BARÃO DE LIMEIRA 660, CONJ 601 - CAMPOS ELISEOS - CEP: 01202-000**  
Município: **São Paulo** UF: **SP**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**  
CPF/CNPJ: **27.865.757/0001-02** Inscrição Municipal: **----**  
Endereço: **R Lópes Quintas 303 - Jardim Botânico - CEP: 22460-010**  
Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail: **contasapagar.rj@tvglobocom.br**

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇOS MUSICAIS PRESTADOS  
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
ISS RETIDO NA FONTE (2,00%) = R\$ 3.200,00  
DADOS PARA DEPÓSITO:  
BANCO ITAÚ  
AGÊNCIA: 7062  
CONTA CORRENTE: 10258-2

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 160.000,00**

| INSS (R\$)  | IRRF (R\$)            | CSLL (R\$)                           | COFINS (R\$)                                      | PIS/PASEP (R\$) |
|---|-----------------------|--------------------------------------|---|-----------------|
| -   | -                     | -                                    | -   | -               |
| Código do Serviço<br><b>07161 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições e congêneres.</b> |                       |                                      |   |                 |
| Valor Total das Deduções (R\$)  | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%)                         | Valor do ISS (R\$)                                | Crédito (R\$)   |
| <b>3.200,00</b>   | <b>156.800,00</b>     | <b>2,00%</b>                         | <b>3.136,00</b>                                   | <b>0,00</b>     |
| Município da Prestação do Serviço<br><b>Rio de Janeiro - RJ</b>   |                       | Número Inscrição da Obra<br><b>-</b> | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte<br><b>-</b> |                 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20170116u02897745000120

Número da Nota  
**00000165**  
Data e Hora de Emissão  
**28/12/2016 11:16:36**  
Código de Verificação  
**YZWJ-MIHS**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **02.897.745/0001-20** Inscrição Municipal: **3.711.361-5**  
Nome/Razão Social: **PRMUSIC ENTRETENIMENTO LTDA**  
Endereço: **AL BARÃO DE LIMEIRA 660, CONJ 601 - CAMPOS ELISEOS - CEP: 01202-000**  
Município: **São Paulo** UF: **SP**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE SOBRAL**  
CPF/CNPJ: **07.598.634/0001-37** Inscrição Municipal: **----**  
Endereço: **Rua RUA VIRIATO DE MEDEIROS 1250, -- CENTRO - CEP: 62011-060**  
Município: **Sobral** UF: **CE** E-mail: **----**

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS REFERENTE AO EVENTO "SHOW DA VIRADA DO ANO NOVO"

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS PARA DEPÓSITO  
BANCO ITAÚ  
AG 7062  
CONTA CORRENTE 10258-2

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 135.000,00**

| INSS (R\$)   | IRRF (R\$)               | CSLL (R\$)                                 | COFINS (R\$)       | PIS/PASEP (R\$) |
|--|--------------------------|--|--------------------|-----------------|
| -  | -                        | -  | -                  | -               |
| Código do Serviço<br><b>06777 - Produção de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles e congêneres.</b> |                          |  |                    |                 |
| Valor Total das Deduções (R\$)   | Base de Cálculo (R\$)    | Alíquota (%)                               | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$)   |
| <b>0,00</b>  | *                        | *  | *                  | <b>0,00</b>     |
| Município da Prestação do Serviço  | Número Inscrição da Obra | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte      |                    |                 |
| -  | -                        | <b>R\$ 13.851,00 (10,26%) / LC 123/SRF</b> |                    |                 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;